CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Indicação nº 472/2020

Indica "ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, que viabilize um estudo de procedência técnica junto a Embasa - Empresa Baiana de águas e Saneamento S.A para que seja revisto o valor da cobrança de taxa de esgoto que hoje é de 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa em, no máximo, 40% (quarenta por cento) ao valor da tarifa de água"

Autoria: Vereador Hélio Lula Ferreira

Relator: Vereador Téo Senna

Relatório.

No Relatório de Análise e Pesquisa Legislativa, está informado que a proposição em análise está amparada no Regimento Interno assim como, informa não haver proposição legislativa em trâmite que verse sobre o mesmo assunto.

DO VOTO:

Nada havendo que possa impedir a tramitação do presente PIN 472/2020, sugerimos que na Redação Final seja corrigido o nome do Governador de Rui Costa para Jerônimo Rodrigues.

Voto pela sua **aprovação.**

Salvador, 20 de março de 2023

Téo Senna -Vereador